

O PROTAGONISMO DOS IDOSOS DA CIDADE DE PELOTAS/RS NA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

GUILHERME BRUM BUCK¹; MARIA VIANNA TERENZI²; MATEUS SCHMECKEL MOTA³; HARTUR MARCEL TORRES DA SILVA⁴; GIOVANA DUZZO GAMARO⁵; ADRIANA SCHÜLER CAVALLI⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas - buck7706@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - mariavterenzi@gmail.com*

³*Universidade Católica de Pelotas - mateusmota.ufpel@gmail.com*

⁴*Universidade Católica de Pelotas - hartur.silva@ucpel.edu.br*

⁵*Universidade Federal de Pelotas - giovana.gamaro@ufpel.edu.br*

⁶*Universidade Federal de Pelotas - adriscavalli@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003, ficam assegurados os direitos das pessoas idosas brasileiras em diferentes esferas como: à vida, ao respeito, à dignidade, à saúde, educação, cultura, esporte, lazer, a habitação, ao transporte, entre outros aspectos relacionados e fundamentados para dar proteção aos direitos fundamentais inerentes as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (BRASILa, 2003).

Este ano será realizado um grande evento a nível nacional, em Brasília em 16 a 19 de dezembro de 2025, intitulado como 6ª Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. Este evento tem como objetivos principais: I. promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável; II. identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e III. propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa (BRASILb, 2025).

Com o intuito de dar voz aos idosos dos diversos estados brasileiros na Conferência Nacional, foi programado que cada município brasileiro deve organizar sua Conferência Municipal e Conferências livres, proporcionando amplo debate sobre temas do envelhecimento humano e, ao final do evento, eleger delegados, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do poder público, número este proporcional a população de cada cidade. Estes delegados tem direito a representar sua cidade na Conferência Estadual, que no nosso caso no Rio Grande do Sul (RS), será realizada nos dias 8,9 e 10 de setembro do presente ano, em Porto Alegre. A Conferência Estadual será organizada pelo Conselho Estadual do RS.

Para tanto, os municípios tiveram que realizar suas Conferências Municipais até o dia 31 de julho de 2025. Na cidade de Pelotas/RS foram realizadas algumas Conferências Livres como pré-conferências e a 7ª Conferência Municipal dos

Direitos das Pessoas Idosas, no dia 22 de julho de 2025, no auditório do Instituto Federal do Sul-Riograndense (IFsul).

Para tais conferências foram divulgados os convites para participação nos eventos a comunidade em geral e em especial aos idosos da cidade, na página do Instagram da Universidade Aberta Para Idosos (@UNAPI.UFPel), na Radiocom, entre outros meios de comunicação da cidade. A organização do evento esteve a cargo do Conselho Municipal da Pessoa Idosa da cidade de Pelotas, juntamente com o apoio das entidades de origem dos seus conselheiros, bolsistas do Programa Universidade Aberta Para Idosos (UNAPI) entre outros indivíduos voluntários.

Das Conferências Municipais, os delegados eleitos deverão levar propostas a Conferência Estadual, categorizadas em 5 Eixos, conforme os descritos a seguir:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Este trabalho teve por objetivo relatar como foi organizada a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de Pelotas/RS e as reflexões e propostas provenientes dos idosos participantes dos debates no Eixo 4 desta Conferência.

2. METODOLOGIA

Este estudo tem caráter descritivo transversal (PEREIRA, 2018). Como bolsista da UNAPI, participei da recepção e credenciamento dos idosos para a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de Pelotas/RS, e como observador e relator dos debates com os idosos no Eixo 4 sobre a Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. Os idosos participantes do evento foram convidados a participarem em um dos cinco grupos divididos por Eixos, sendo sua participação voluntária e de livre escolha. Cada grupo foi conduzido por Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Pelotas e voluntários credenciados. Cada grupo teve 70 minutos de debate e logo após, suas propostas foram trazidas ao grande público no auditório, onde teve a leitura e votação de concordância ou não dos temas sugeridos. As propostas foram enviadas ao Conselho Estadual do RS através de formulário eletrônico e preenchido pelo presidente e vice-presidente do CMI Pelotas/RS em colaboração aos demais conselheiros.

2. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A Conferência iniciou com o credenciamento das pessoas participantes e neste momento já foi questionado qual eixo, dentre os 5 citados acima, cada indivíduo gostaria de participar dos debates no turno da tarde. Após teve a abertura e

composição da mesa com as autoridades, com a presença importante de pessoas ligadas a Prefeitura da cidade de Pelotas, aos órgãos da Secretaria de Assistência Social, da Saúde, de Segurança Pública, das Instituições de Ensino, e representante das pessoas idosas por uma participante do Centro de Extensão em Atenção à Terceira Idade da Universidade Católica de Pelotas. Na sequência houve um coffee break e uma apresentação cultural. O turno da tarde foi iniciado com a palestra intitulada Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação. Logo após, os participantes foram separados por grupos de acordo com o Eixo escolhido no credenciamento e, durante 70 minutos, cada grupo debateu, sugeriu e criou propostas a serem levadas posteriormente a plenária, para então serem aprovadas. E por fim, foi realizada a escolha dos delegados para representarem a cidade de Pelotas/RS na Conferência Estadual.

Em relação as propostas provenientes do debate de cerca de 20 pessoas idosas participantes do grupo do Eixo 4, as principais foram as relatadas a seguir: Criação de atividades voltadas a saúde mental; promover o voluntariado nas Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) levando às pessoas idosas atividades culturais, atividades físicas, atividades de lazer, entre outras, através de parcerias com as Instituições de Ensino Superior, Prefeitura e demais segmentos da sociedade; Realizar o mapeamento das ações com Grupos de Pessoas Idosas e promover ações de integração entre os grupos; Promover a criação de projetos dentro e fora das ILPIs; Ofertar atividades para as Pessoas Idosas nos bairros, para diminuir o deslocamento que as vezes não é possível. Poderiam ser utilizadas os espaços dos CRAS, que na cidade de Pelotas têm 6 unidades, assim como, Associações dos Bairros; Promover a criação de outros Centros de Convivência para Pessoas Idosas para facilitar que as pessoas idosas se mantenham por mais tempo junto aos seus familiares; Aumentar a oferta de empregos para as pessoas 60+ para melhor engajamento das pessoas idosas na sociedade favorecendo uma melhor integração entre gerações, conscientização anti-idadismo e mais enfrentamento do envelhecimento populacional; entre outras.

4. CONSIDERAÇÕES

Enquanto bolsista, foi extremamente importante participar de um momento tão importante na Conferência Municipal e poder ver de perto os idosos da UNAPI participarem dos debates junto com os outros idosos da cidade de Pelotas. Seria interessante proporcionar mais momentos de debate sobre temas variados e distintos do envelhecimento humano nas aulas e nas oficinas da UNAPI. No entanto, é válido ressaltar que a UNAPI está no caminho certo, ofertando disciplinas e oficinas para as pessoas idosas da cidade de Pelotas, visando o envelhecimento saudável e funcional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Acessado em 1 julho de 2025. Disponível em: L10741.

BRASILb. 6^a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Acessado em junho 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/6-conferencia-nacional-dos-direitos-dapessoaidosa>.

PEREIRA, M. G. *Epidemiologia: teoria e prática*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.